



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 165/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diárias sem pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 150/2025, de 18 de novembro de 2025, feita pelo Vereador **MARCELO BAHNERT DE CAMARGO** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 17 de novembro de 2025.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Planalto das Águas

Edição nº 34932 Folha 15

Data: 18 / 11 / 2025